



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA CRO-RN Nº 032, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte,
no exercício de sua competência e de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Interromper, em razão de necessidade desta Autarquia, as férias regulares do
funcionário Damião da Silva Rocha, no dia 12.09.2014 e no período de 16 a 18.09.2014, em razão
das atividades programadas da Comissão de Fiscalização, sendo indispensável a participação do
referido funcionário por motivo da função que exerce.

Dê-se ciência.


Gláucio de Morais e Silva, CD
PRESIDENTE